



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.029, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico (EMEI Balão Mágico) na Rede Municipal de Ensino.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando o Ofício nº 147, de 19 de agosto de 2016, do Departamento de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico (EMEI Balão Mágico) na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Art. 2º A EMEI Balão Mágico está localizada na Rua Jurandir Negrão, nº 55, Conjunto Habitacional Humberto Soncini, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete